



DECRETO Nº 018 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.473, de 19 de dezembro de 2013;

Visando o cumprimento do que rege o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009;

Considerando a necessidade de se adequar o orçamento do Exercício de 2014 da Câmara Municipal de Miracema ao relativo somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior;

Considerando a solicitação de adequação orçamentária efetuada pelo Legislativo Municipal por intermédio do ofício nº 01/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 44.631,79 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

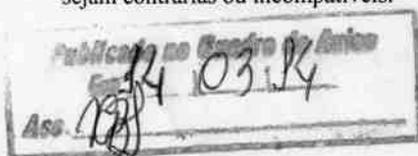
Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
9	01.01.01.031.0002.2.001	100 - Ordinários	3.3.90.30.99	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	17.131,79
12	01.01.01.031.0002.2.001	100 - Ordinários	3.3.90.36.99	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	7.500,00
14	01.01.01.031.0002.2.001	100 - Ordinários	3.3.90.39.99	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	20.000,00
TOTAL							44.631,79

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 44.631,79 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
78	02.05.99.999.0999.9.999	100 - Ordinários	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Secretaria Municipal de Fazenda	44.631,79
TOTAL							44.631,79

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Março de 2014.



Juedyr Orsay Silva
JUEDYR ORSAY SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF 659.386.157-04

